

# SERRA DA MANGABEIRA S/A.

CNPJ: 35.924.128/0001-26

NIRE: 42300050334

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2024

**Data, hora e local:** Às 14:00 horas do dia 27 de junho de 2024, na Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, Sala 311, 3º andar, Pavimento Jurerê A, Saco Grande, Florianópolis-SC, CEP 88.032-005.

**Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social.

**Convocação:** Dispensada a convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

**Mesa:** Leoze Lobo Maia Júnior – Presidente que convidou a mim, Liana Regina Surdi, para secretariá-lo, no que aceitei.

**Ordem do Dia:** **1)** Aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), devido ao capital social estar se mostrando excessivo frente ao objeto social da Companhia; **2)** Consolidação Estatuto Social da Companhia.

**Deliberações:** O acionista representando a totalidade do capital social da Companhia tomou as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições:

**1)** Aprovar a proposta de redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), o qual passará dos atuais R\$ 258.164.300,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais), para R\$ 249.164.300,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais), mediante o cancelamento de 9.000.000 (nove milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de propriedade da única acionista da Companhia, Statkraft Energias Renováveis S.A. Nesse contexto, o capital social da Companhia, atualmente dividido em 258.164.300 (duzentos e cinquenta e oito milhões, cento e sessenta e quatro mil e trezentas) ações ordinárias nominativas, passará a ser dividido em 249.164.300 (duzentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e quatro mil e trezentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

2) Em vista da aprovação de redução de capital social acima aprovada, o Art. 5º, Capítulo II – “Do Capital e Ações” do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação:

**“CAPÍTULO II – Do Capital e Ações. Artigo 5º.** *O capital social da sociedade é de R\$ 249.164.300,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais) correspondente a 249.164.300 (duzentas e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e quatro mil e trezentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.”*

O Estatuto Social da Companhia passa a compor a presente ata na forma do Anexo I.

Nos termos do artigo 174 da Lei 6404/76 a presente Ata será publicada na Central de Balanços do Sistema SPED, em 02 de julho de 2024. Ressalta-se que a Companhia se enquadra nos requisitos estabelecidos no art. 294 da Lei 6.404/76.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada pela totalidade dos acionistas, foi assinada pelo Presidente da Mesa Sr. Leoze Lobo Maia Junior com certificação digital e-CPF - tipo A3, a quem incumbe levá-la a registro no órgão competente, antes porém, nesta mesma data, transcrevê-la em livro próprio da sociedade. (i) Mesa: Leoze Lobo Maia Junior - Presidente e Liana Regina Surdi - Secretária. (ii) Acionista Presente: Statkraft Energias Renováveis S/A. (Leoze Lobo Maia Junior e Thiago Maciel Tomazzoli).

A presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas das Assembleias Gerais nº 2, páginas 47 a 53, da sociedade.

Florianópolis-SC, 27 de junho de 2024.

**Leoze Lobo Maia Junior**  
Presidente